



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2365, ano 48, de 26 de agosto de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 08/2026 – VISANDO À CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE COZINHA ENFERMEIRO E MOTORISTA CATEGORIA “D”,

1. Segue o resultado da homologação das inscrições, após análise e julgamento dos recursos interpostos, referente às funções temporárias previstas no Edital nº 08/2026, destinado à contratação emergencial e temporária de profissionais para as funções de Auxiliar de Cozinha, Enfermeiro e Motorista (Saúde) – Condutor de Ambulância – Categoria “D”, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dona Inês/PB, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Auxiliar de Cozinha

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
02	YONARA LETICIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	HOMOLOGADO

ENFERMEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
03	GABRIELA SARAIVA DALTRO ARNAUD	Enfermeira	HOMOLOGADO
04	CRISTIANE DE LIMA SILVA	Enfermeira	HOMOLOGADO
05	VITORIA GABRIELLY DE LUCENA TEIXEIRA	Enfermeira	HOMOLOGADO

Motorista (Saúde) – Condutor de Ambulância – Categoria “D”

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
01	GETULIO DA ROCHA BENTO	Motorista (Saúde)	HOMOLOGADO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

2. Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições, no dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), das 07h30 às 11h00, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 08/2026

Dona Inês (PB), 26 de agosto de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE DONA INÊS/PB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na Sala dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Manoel Pedro, neste município, contando com a presença dos seguintes conselheiros e participante: Jurandir Matias





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2365, ano 48, de 26 de agosto de 2026

de Araújo (Titular Representante da Sociedade Civil); Joyce Felipe de Araújo (Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Rosângela Guilherme de Carvalho Santos (Titular Representantes ligados à causa da defesa da pessoa com Deficiência); Maria Sônia dos Santos Araújo (Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação); Débora Maria Moreira (Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação); Amauryllia Adrielly de Lima Melo (suplente representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); Também houve convidada presente; Nathália Jorge Novais. A reunião teve início com a abertura e acolhida dos presentes, conduzida pelo Presidente do Conselho, Senhor Jurandir Matias, que deu as boas-vindas aos conselheiros e destacou a importância da participação de todos no acompanhamento das ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa com deficiência no município. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma submetida à apreciação dos presentes e, após as considerações pertinentes, aprovada. Na sequência, foram apresentados os relatórios referentes às visitas realizadas nas Escolas Municipais Maria Eugênia, Luíza Teixeira e Paulo Freire. Os documentos foram apresentados aos membros do Conselho para conhecimento e apreciação, sendo destacadas as informações observadas durante as visitas e os aspectos relacionados ao atendimento e às condições oferecidas às pessoas com deficiência no ambiente escolar. Os conselheiros tiveram a oportunidade de tomar conhecimento dos registros realizados e discutir os pontos considerados relevantes para o acompanhamento das políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia de direitos das pessoas com deficiência. Dando continuidade à pauta, foi discutida a necessidade de prosseguimento do cronograma de visitas às demais escolas municipais, considerando a importância de manter o acompanhamento das instituições de ensino e verificar, de forma contínua, as condições relacionadas à inclusão e ao atendimento dos estudantes com deficiência. Ficou ressaltada a importância da continuidade dessas ações pelo CMDPD, como forma de contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão e para a identificação de possíveis demandas que necessitem de encaminhamento junto aos órgãos responsáveis. Posteriormente, foi apresentado aos membros do Conselho o relatório que deverá ser encaminhado à Secretaria Nacional de Políticas para Pessoas com Deficiência. Após a apresentação e análise do documento, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação, ficando o relatório aprovado para posterior encaminhamento ao órgão competente, conforme estabelecido na pauta da reunião. Ao final, foi facultada a

palavra aos presentes para que pudessem apresentar manifestações, sugestões, observações ou outros assuntos de interesse do Conselho. Não havendo outras questões a serem discutidas e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidência, pela Secretaria Executiva e pelos demais conselheiros presentes. Ao final, foi facultada a palavra aos presentes para que pudessem apresentar manifestações, sugestões, observações ou outros assuntos de interesse do Conselho. Não havendo outras questões a serem discutidas e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Edlaine Moreira da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Jurandir Matias de Araújo – Presidente

Joyce Felipe de Araújo – Conselheira

Maria Sônia dos Santos Araújo – Conselheira

Amauryllia Adrielly de Lima Melo – Conselheira

Rosângela Guilherme de Carvalho Santos – Conselheira

Nathália Jorge Novais – Convidada





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2365, ano 48, de 26 de agosto de 2026

Dona Inês, 09 de julho de 2026.

*via fisica original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 27/07/2026
Vigência 27/07/2026 A 30/11/2026
Valor 14.250,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0194/2026
Processo Nº 0585/2026
Registro CGM Nº 26-50168-6
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA
Contratado ELIZABETE MOURA DOS SANTOS
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0093/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) HORAS
MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEU 4x2 OU 4x4, PARA
PRESTAR SERVIÇO NO CORTE DE TERRAS PARA OS
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE
EMERGÊNCIA Nº 441/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026
Vigência 25/03/2026 A 30/11/2026
Valor Original 57.000,00
Valor Acumulado 57.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0039/2026
Processo Nº: 0218/2026
Registro CGM Nº: 26-00226-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
ADJUDICO o objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO, PARA O ANO DE 2026. PARA A

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E
EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AS
SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO, SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO,
referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0039/2026 em
favor de 65.882.713 GUSTAVO BARROS DE FARIAS
(CNPJ: 65.882.713/0001-71) R\$ 11.966,50; ADM
TECSERVICE (CNPJ: 57.787.873/0001-03) R\$ 24.863,21;
CROSS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 57.536.275/0001-
61) R\$ 1.445,00; JJB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CIVIS EIRELI (CNPJ: 30.230.942/0001-27) R\$ 4.686,68; NS
ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS
LTDA (CNPJ: 13.655.221/0001-40) R\$ 3.168,00; TEIXEIRA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ:
05.686.570/0001-09) R\$ 48.828,84 nos termos do artigo 71,
inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao
PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0039/2026, feito nos termos da
Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em
vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em
análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s)
vencedora(s), constatou o atendimento de todas as
condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente
as condições estabelecidas no contrato que será celebrado
entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem
como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos
estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação
e Homologação referente ao processo de
PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado,
Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas -
PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos
do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período
de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s)
de contrato.

DONA INÊS, 25 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2365, ano 48, de 26 de agosto de 2026

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0055/2026

Processo Nº: 2254/2026

Registro CGM Nº: 26-00331-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0055/2026 em favor de FORMATO DIGITAL - COMERCIO COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI (CNPJ: 31.070.939/0001-56) R\$ 1.028,00; FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 152.797,45; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME (CNPJ: 05.457.026/0001-87) R\$ 10.771,56 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0055/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 26 de agosto de 2026.

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1094/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 06 DE MAIO DE 2011, PARA ATUALIZAR A DENOMINAÇÃO DA VILA NOSSA SENHORA APARECIDA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSB

Art 1º - A localidade denominada Vila Nossa Senhora Aparecida passa a ser identificada oficialmente como Povoado Nossa Senhora Aparecida.

Art 2º - Fica reconhecido, para fins de identificação e organização administrativa municipal, o núcleo urbano denominado Povoado Nossa Senhora Aparecida, observadas as delimitações já previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 575/2011.

Art 3º - Fica denominada de Rua Vereador José Pereira, a via pública, da entrada da Vicinal de Serra do Sítio II, pela PB 103, seguindo até o final da Terra de Dona Maria Eufrásia.

Art 4º - Fica denominada de Rua Manoel Anísio Alves, a via pública, começando na PB 103, do lado da Capela de Nossa Senhora Aparecida, até residência de Dona Nicinha.

Art. 5º - Fica denominada de Rua Vereador Pedro Pereira, a via pública, começando na PB, 103, residência do Senhor Vital Tomaz, até à residência do Senhor Severino Paulino (Tiba).

Art. 6º- Fica denominada de Rua José Malaquias de Melo, a via pública, começando na PB 103, até a residência do Senhor Antônio Malaquias.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá colocar placas de identificação em locais de fácil visualização no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2365, ano 48, de 26 de agosto de 2026

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, Dona Inês/PB, 15 de junho de 2026.

Damásio Berto de Oliveira
Vereador

***via física original assinada**

